

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Estudo para contratação de empresa para apresentação musical a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2024 no Evento “Natal Canto & Conto” no Município de São Vendelino/RS.

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar visa avaliar a viabilidade de contratação de empresa especializada para apresentação musical com instrumentos de sopro, acordeon e percussão no dia 15 de dezembro de 2024. A referida contratação dá-se como parte das atividades do Evento “Natal Canto & Conto” previsto no calendário de eventos do município de São Vendelino, tendo como principal objetivo abrilhantar o evento, promover a cultura, a integração social, o lazer e a diversão de todos durante o evento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Roseli Prediger Radke

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação dos serviços deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- Preferível experiência anterior na área de entretenimento e eventos;
- Reconhecimento e aceitação do público em eventos realizados em outras cidades;
- Disponibilidade de horário para atender o evento na data e horário da programação;
- De preferência, contratação com pessoa jurídica e, entre estes, prioridade para MEI e microempresa;
- Apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço foi feita diretamente com empresa disponível no mercado para atender adequadamente a finalidade pretendida.

6. Descrição da solução como um todo

A Inexigibilidade de Licitação foi a modalidade selecionada como a mais viável neste momento, tendo em vista se tratar de contratação de artistas. A seleção do artista se deu pela pertinência de seu portfólio com o objeto do plano de trabalho.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Com a utilização dos parâmetros descritos no documento buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado e dentro das peculiaridades do interesse local.

Dessa forma, o valor total estimado para o serviço com sua respectiva quantidade é a que segue:

DATA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	VALOR
15/12/2024	Apresentação musical	60min.	R\$ 600,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, tendo em vista que o evento ocorre em data certa, de uma só vez, sem prorrogação.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação realizar evento cultural popular de reconhecido valor simbólico, promover a contratação de artistas e demais profissionais do setor na região, proporcionar o acesso da população à cultura e desenvolver a economia local, promovendo o turismo, o comércio e serviços. Dessa forma, alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possível, suprimindo adequadamente as necessidades da Administração.

11. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), e, caso aprovado pela autoridade superior, será realizada a inexigibilidade de licitação. Após a formalização da mesma, será feita nota de empenho e contrato para assinatura.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se tem previsão de impacto ambiental.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

A contratação por inexigibilidade de licitação se mostrou viável, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na contratação.

São Vendelino, 10 de dezembro de 2024.

15. Responsáveis

ROSELI PREDIGER RADKE

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____/____/____

Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer
Prefeita Municipal